



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Lei Complementar nº _____
(De Vários Deputados) **PLC 50/2003**

Em 27/08/03

o Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à *SEF e CCJ*
em 24/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Condiciona a construção de estabelecimentos prisionais à prévia aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 1º. A construção de estabelecimentos prisionais, no território do Distrito Federal, fica condicionada à prévia deliberação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. A deliberação de que trata o *caput* deste artigo se dará por meio de decreto legislativo.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor no prazo de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 50/03
Fls. n.º 01 RITA

De acordo com o art. 24, I, da CF/88, compete concorrentemente à União, aos Estados e ao DF legislar sobre Direito Penitenciário.

Nesse sentido, a Lei Orgânica do Distrito Federal dispõe em seu art. 17, I, *verbis*:

*“Art. 17. Compete ao Distrito Federal, **concorrentemente com a União**, legislar sobre:*

*I – **direito tributário, financeiro, PENITENCIÁRIO, econômico e urbanístico;***
(....)”

Como se vê, o Constituinte Pátrio reservou aos entes federados competência legislativa concorrente para tratar da aludida matéria, tendo em vista a magnitude do tema.


[Handwritten signatures and initials]

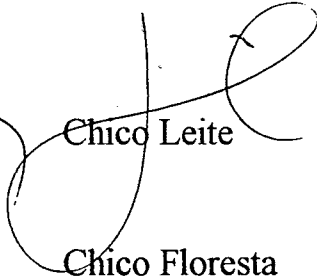
704
59
16
26/AGO/2003

Além disso, a complexidade do tema exige que a população do Distrito Federal possa se manifestar, previamente, por meio de seus representantes, sobre a conveniência e oportunidade da construção de presídios no território do DF, sendo esta a razão do presente projeto.

Pela extrema relevância social da matéria tratada, esperamos contar com o decisivo apoio dos membros desta Casa.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2003.


Peniel Pacheco


Chico Leite

Augusto Carvalho

Érica Kokay

Chico Floresta


Chico Vigilante

Arlete Sampaio

Paulo Tadeu

Anilceia Machado


Benício Tavares

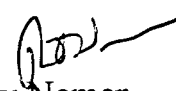

Eliana Pedrosa


Eurides Brito

Fábio Barcelos

Jorge Cauhy

Leonard Prudente


Roney Nemer

Junior Brunelli


Gim Argello

José Edmar

Vigão


Izalci Lucas

Carlos Xavier

Odilon Aires

Pedro Passos

